



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 26 de outubro de 2022.

De: PREFEITURA MUNICIPAL
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:
Processo nº 596/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 44/2022

Autoria: Ronário

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA, DE INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências

Ação realizada: Vetar Lei

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Eduardo da Fonseca Felipe
Assessor Especial



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370030003600330036003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

